

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00003 /2016
Processo : 5029 /2015
Objeto : AQUISICAO DE INSETICIDAS

No dia 19 de fevereiro de 2016, as 09:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA o Pregoeiro, Senhor RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : ANGELITA FRANCO DE SOUSA, ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI, designados pela Portaria 00159 /2016 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
DANIEL HARTGERS	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME
RENAN DE MATOS	GEB - COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME
GEB - COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME	140,0000
1	GEB - COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME	141,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME	135,0000	09:27:18	2
1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME	139,0000	09:25:51	1
1	GEB - COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME	139,5000	09:22:06	1 DECLINOU

Pregao No.: 00003 /2016
Processo : 5029 /2015
Objeto : AQUISICAO DE INSETICIDAS

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME	135,0000
1	GEB - COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME	139,5000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME	139,0000	135,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

DANIEL HARTGERS ,representante do Licitante NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME
RENAN DE MATOS ,representante do Licitante GEB - COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ME
R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA.ME	135,0000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Pregao No.: 00003 /2016
Processo : 5029 /2015
Objeto : AQUISICAO DE INSETICIDAS

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Foi solicitado a empresa vencedora NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA que apresente no prazo de 48 horas Registro do produto ofertado no Ministerio da Saude.

A S S I N A M :

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS
Pregoeiro

ANGELITA FRANCO DE SOUSA
Equipe de Apoio

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI
Equipe de Apoio

DANIEL HARTGERS
REPRESENTANTE

RENAN DE MATOS
REPRESENTANTE